



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 982

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve, conceder à professora, Maria Beatriz Fagin Duarte, de acordo com o art. 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, e atestado médico apresentado, 90 (noventa) dias de licença a partir de 17 de fevereiro de 1964.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de fevereiro de 1964.

Rafael Accência
Prefeito Municipal em exercício